

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43600487411		Código da Natureza Jurídica 2305		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CARLOS JOSE LISOSKI - EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2000254777

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BARAO DE COTEGIPE
Local

10 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ / _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ / _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7329696 em 17/09/2020 da Empresa CARLOS JOSE LISOSKI - EIRELI, Nire 43600487411 e protocolo 206384785 - 26/08/2020. Autenticação: 88AE7E8D83C345F69398A7FDD7EBDE38C29D7867. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/638.478-5 e o código de segurança MZHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



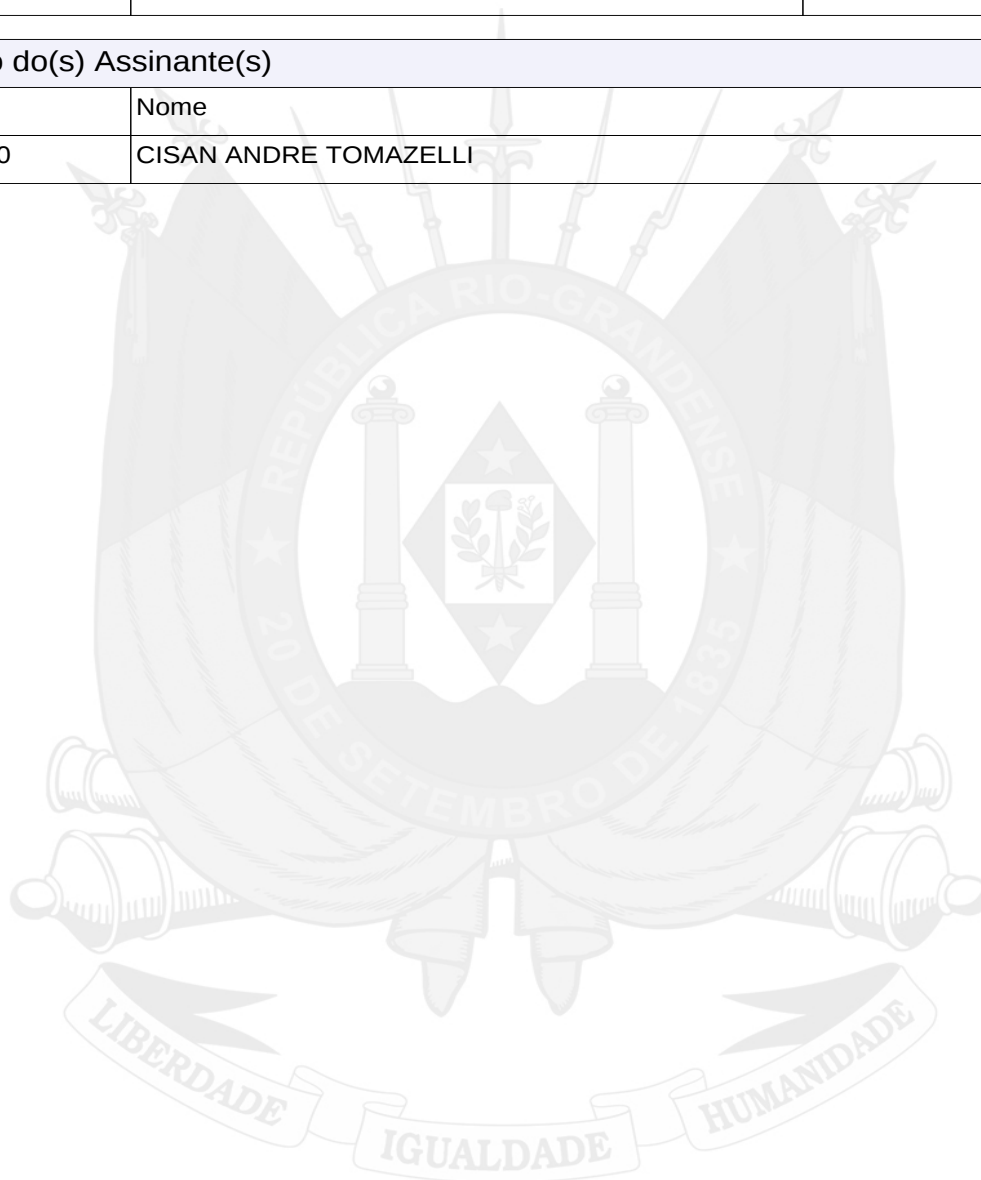
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/638.478-5	RSP2000254777	26/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.973.650-00	CISAN ANDRE TOMAZELLI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7329696 em 17/09/2020 da Empresa CARLOS JOSE LISOSKI - EIRELI, Nire 43600487411 e protocolo 206384785 - 26/08/2020. Autenticação: 88AE7E8D83C345F69398A7FDD7EBDE38C29D7867. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/638.478-5 e o código de segurança MZhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/12

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CARLOS JOSE LISOSKI - EIRELI
NIRE Nº 43600487411
CNPJ Nº 09.402.796/0001-83

CARLOS JOSE LISOSKI, de nacionalidade brasileira, natural de Barão de Cotegipe, RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 28/04/1968, empresário, com residência e domicílio em Barão de Cotegipe, RS, na Avenida Ângelo Caleffi nº 536 – Bairro Centro, CEP: 99740-000, portador da carteira de identidade sob nº 2046765851, expedida pela SSP/RS e CPF nº 592.678.360-72 neste ato representado pelo seu procurador Cisan Andre Tomazelli, de nacionalidade brasileira, solteiro, Contador CRC/RS 089358/O, portador da carteira de identidade sob n.º 1098405259, órgão expedidor SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 020.973.650-00, com residência e domicílio em Barão de Cotegipe/RS, na Avenida Adão Welker, nº 660, Bairro Centro, CEP: 99.740-000;

Na condição de único sócio da empresa **CARLOS JOSE LISOSKI - EIRELI** e nome fantasia **CONCREMAX - ARTEFATOS DE CONCRETO**, com sede em Barão de Cotegipe/RS, na Rua João Capeletti, nº 105, Bairro Industrial, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 09.402.796/0001-83, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43600487411, em data de 27/02/2008. Resolve por meio deste instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumerados:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – A empresa tem por objeto social as atividades de:

- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL;
- FABRICAÇÃO DE VIGAS DE CONCRETO;
- FABRICAÇÃO DE TELHAS, LADRILHOS, LAJES E ARTEFATOS SEMELHANTES DE CIMENTO OU CONCRETO;
- FABRICAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO;
- FABRICAÇÃO DE CANOS E TUBOS DE CONCRETO;

1/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7329696 em 17/09/2020 da Empresa CARLOS JOSE LISOSKI - EIRELI, Nire 43600487411 e protocolo 206384785 - 26/08/2020. Autenticação: 88AE7E8D83C345F69398A7FDD7EBDE38C29D7867. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/638.478-5 e o código de segurança MZHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/12

- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE OU SOB ENCOMENDA;
- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EM GERAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;

Cláusula 2ª – O único sócio resolve consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – A empresa é individual de responsabilidade limitada, regida pela Lei 12.441 de 11/07/2011 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **CARLOS JOSE LISOSKI – EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 09.402.796/0001-83, e na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43600487411 em data de 27/02/2008.

Parágrafo único – A empresa tem como nome fantasia CONCREMAX – ARTEFATOS DE CONCRETO.

Cláusula 2ª – a Empresa tem sede administrativa em Barão de Cotegipe/RS, na Rua João Capeletti nº 105 – Bairro Industrial, CEP: 99.740-000.

Cláusula 3ª- O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 4ª – A empresa tem por objeto as atividades de:

- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL;
- FABRICAÇÃO DE VIGAS DE CONCRETO;
- FABRICAÇÃO DE TELHAS, LADRILHOS, LAJES E ARTEFATOS SEMELHANTES DE CIMENTO OU CONCRETO;
- FABRICAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO;
- FABRICAÇÃO DE CANOS E TUBOS DE CONCRETO;
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE OU SOB ENCOMENDA;
- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EM GERAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;

2/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7329696 em 17/09/2020 da Empresa CARLOS JOSE LISOSKI - EIRELI, Nire 43600487411 e protocolo 206384785 - 26/08/2020. Autenticação: 88AE7E8D83C345F69398A7FDD7EBDE38C29D7867. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/638.478-5 e o código de segurança MZHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/12

Cláusula 5ª - A empresa iniciou suas atividades em 27/02/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª - A administração da empresa será exercida por **CARLOS JOSE LISOSKI**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado, no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

4.1 – O uso da denominação é privativo da administradora nos poderes a ela conferidos.

4.2 – A firma poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

4.3 – O administrador não-titular quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Cláusula 7ª - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 9ª – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

Cláusula 10ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O Presente instrumento é assinado em 1 (uma) via.

Barão de Cotegipe/RS, 26 de agosto de 2020.

CARLOS JOSE LISOSKI
(Procurador: Cisan André Tomazelli)

3/3





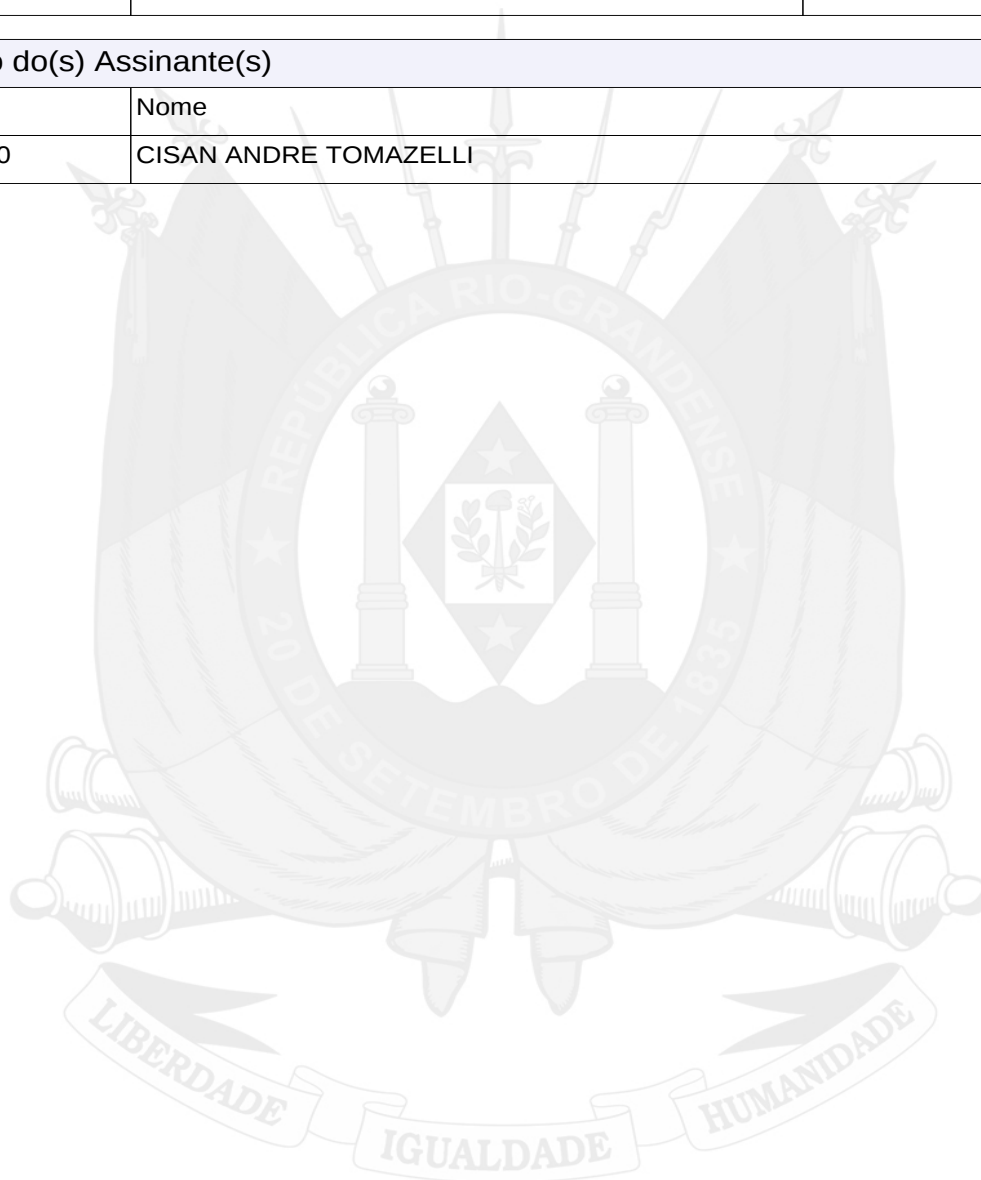
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/638.478-5	RSP2000254777	26/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.973.650-00	CISAN ANDRE TOMAZELLI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7329696 em 17/09/2020 da Empresa CARLOS JOSE LISOSKI - EIRELI, Nire 43600487411 e protocolo 206384785 - 26/08/2020. Autenticação: 88AE7E8D83C345F69398A7FDD7EBDE38C29D7867. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/638.478-5 e o código de segurança MZhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/12

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **CISAN ANDRE TOMAZELLI**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, NASCIDO EM 29/10/1989, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB N.º 1098405259, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/RS, E CPF SOB N.º 020.973.650-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA ADÃO WELKER, Nº 660, BAIRRO CENTRO, MUNICIPIO DE BARÃO DE COTEGIPE/RS, CEP: 99.740-000., **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS - **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

BARÃO DE COTEGIPE/RS, 26 de agosto de 2020.

CISAN ANDRE TOMAZELLI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7329696 em 17/09/2020 da Empresa CARLOS JOSE LISOSKI - EIRELI, Nire 43600487411 e protocolo 206384785 - 26/08/2020. Autenticação: 88AE7E8D83C345F69398A7FDD7EBDE38C29D7867. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/638.478-5 e o código de segurança MZHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/12



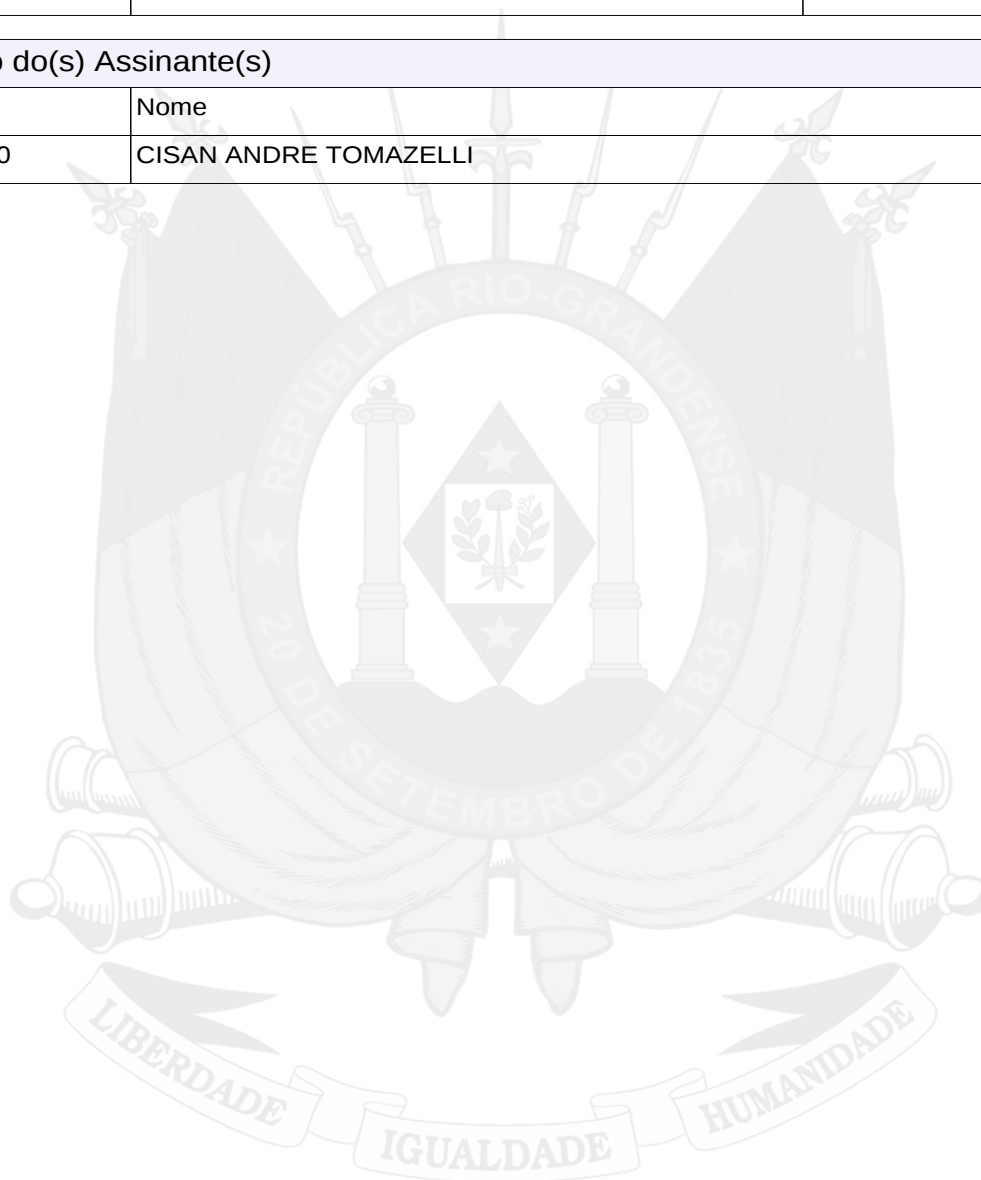
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/638.478-5	RSP2000254777	26/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.973.650-00	CISAN ANDRE TOMAZELLI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7329696 em 17/09/2020 da Empresa CARLOS JOSE LISOSKI - EIRELI, Nire 43600487411 e protocolo 206384785 - 26/08/2020. Autenticação: 88AE7E8D83C345F69398A7FDD7EBDE38C29D7867. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/638.478-5 e o código de segurança MZhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/12

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CARLOS JOSE LISOSKI, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 28/04/1968, PORTADOR DO RG n.º 2046765851, ORGÃO EXPEDITOR SSP-RS E CPF N.º 592.678.360-72, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA ANGELO CALEFFI, Nº 536, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE, RS, CEP: 99.740-000;

OUTORGADO:

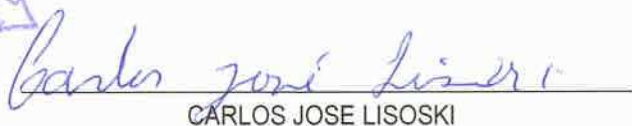
CISAN ANDRE TOMAZELLI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR CRC/RS 089358, NASCIDO EM 29/10/1989, PORTADOR DO RG Nº 1098505259, ORGÃO EXPEDITOR SSP/RS E CPF N.º 020.973.650-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA ADÃO WELKER, Nº 660, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE, RS, CEP: 99.740-000;

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL, TRANSFORMAÇÃO PARA EIRELLI, DAR QUITAÇÃO, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2003 DA EMPRESA CARLOS JOSE LISOSKI, CNPJ 09.402.796/0001-83,

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

BARÃO DE COTEGIPE, RS, 01 de JULHO de 2019.

CARTÓRIO
DARIVA


CARLOS JOSE LISOSKI

CARTÓRIO
DARIVA
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (51) 3323.2144 - Comércio e Indústria
Tabela de Notas Designada: Maria Márcia Dornes
Tabelião Substituto: Diego Luis Salcher

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) (assinatura)
Indicação de Carlos Jose Lisoski, sem conteúdo
financeiro e dou. 14. Emissão: R\$ 4,50. SDFNR:
0189.00.1900001.11270 (R\$ 1,40). Barão de Cotegipe,
04/07/2019.

Em testemunho da verdade,
Tabelião Designado Substituto

Diego Luis Salcher
Substituto

QR CODE

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

REGISTRO
Tabela de Notas Designada: Maria Márcia Dornes
Tabelião Substituto: Diego Luis Salcher
BARÃO DE COTEGIPE - RS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7329696 em 17/09/2020 da Empresa CARLOS JOSE LISOSKI - EIRELI, Nire 43600487411 e protocolo 206384785 - 26/08/2020. Autenticação: 88AE7E8D83C345F69398A7FDD7EBDE38C29D7867. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/638.478-5 e o código de segurança MZHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



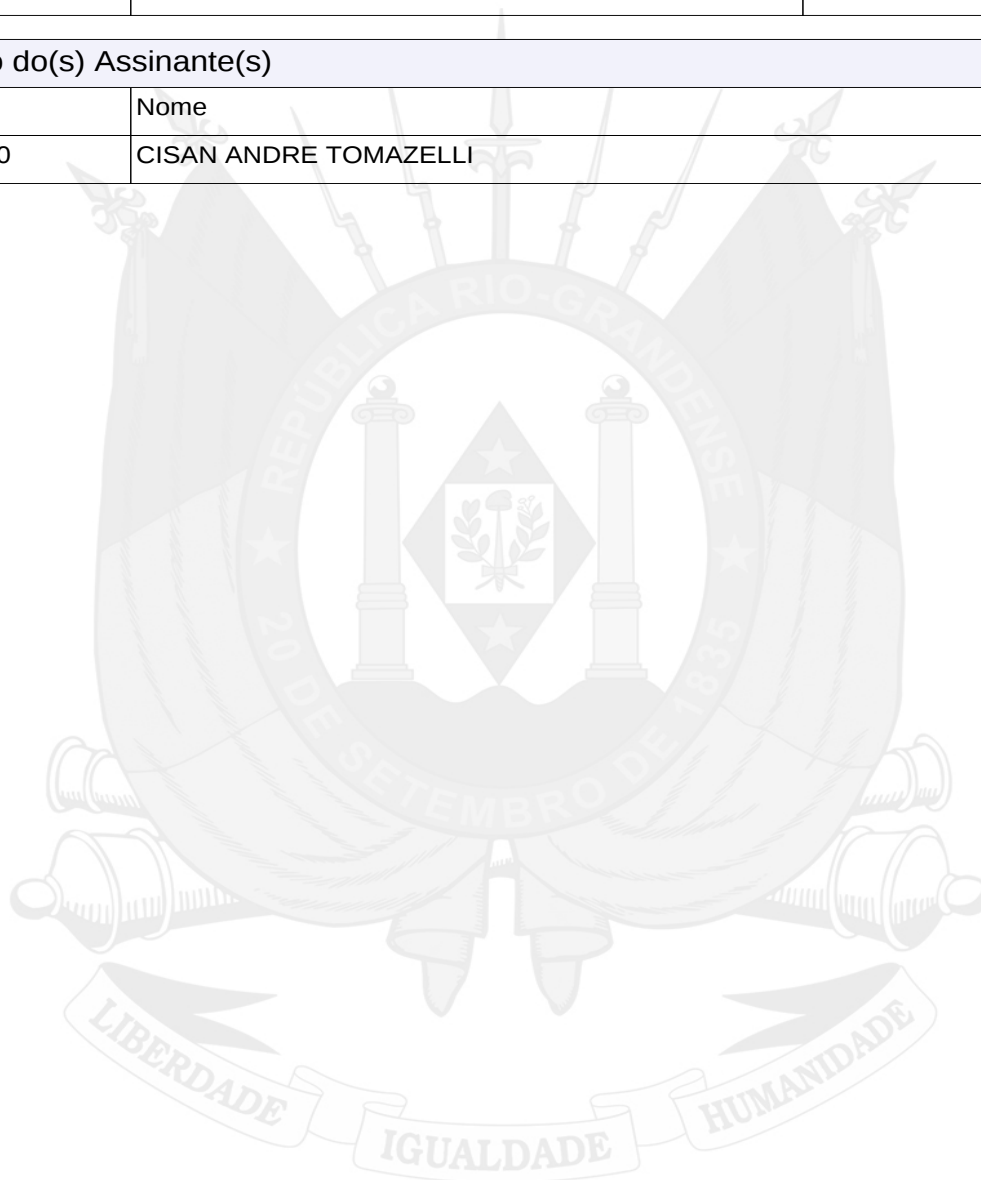
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/638.478-5	RSP2000254777	26/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.973.650-00	CISAN ANDRE TOMAZELLI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7329696 em 17/09/2020 da Empresa CARLOS JOSE LISOSKI - EIRELI, Nire 43600487411 e protocolo 206384785 - 26/08/2020. Autenticação: 88AE7E8D83C345F69398A7FDD7EBDE38C29D7867. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/638.478-5 e o código de segurança MZHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARLOS JOSE LISOSKI - EIRELI, de NIRE 4360048741-1 e protocolado sob o número 20/638.478-5 em 26/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7329696, em 17/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.973.650-00	CISAN ANDRE TOMAZELLI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.973.650-00	CISAN ANDRE TOMAZELLI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.973.650-00	CISAN ANDRE TOMAZELLI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.973.650-00	CISAN ANDRE TOMAZELLI

Porto Alegre, quinta-feira, 17 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 17/09/2020, às 15:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 20/638.478-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quinta-feira, 17 de setembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7329696 em 17/09/2020 da Empresa CARLOS JOSE LISOSKI - EIRELI, Nire 43600487411 e protocolo 206384785 - 26/08/2020. Autenticação: 88AE7E8D83C345F69398A7FDD7EBDE38C29D7867. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/638.478-5 e o código de segurança MZHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A licitante Carlos José Lisoski, inscrito no CNPJ sob o 09.402.796/0001-83, sediado na rua João Capeletti, 105, bairro Industrial, Barão de Cotegipe RS, telefone (54) 99977-6874, e-mail concremax.vendas@gmail.com, através do(a) representante legal, Sr. Carlos José Lisoski, inscrito no CPF sob o 592.678.360-72, residente e domiciliado na Av. Ângelo Caleffi, 526, Centro, Barão de Cotegipe RS, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, declaro ser microempresa - ME, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que se sagrando vencedora da licitação não extrapolará os limites de enquadramento, considerando no cálculo os demais contratos firmados, seja com a Administração Pública, seja com particulares.

Barão de Cotegipe RS, 21 de fevereiro de 2025.

Assinatura

CARLOS JOSE
LISOSKI

LTDA:094027960
00183

Assinado de forma
digital por CARLOS JOSE
LISOSKI

LTDA:09402796000183
Dados: 2025.02.21
16:18:49 -03'00'

Carlos José Lisoski

PROPRIETARIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.402.796/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2008	
NOME EMPRESARIAL CARLOS JOSE LISOSKI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCREMAX - ARTEFATOS DE CONCRETO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO CAPELETTI	NÚMERO 105	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@SETCONTABILIDADE.CNT.BR		TELEFONE (54) 3523-2283	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2025 às 15:01:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS JOSE LISOSKI LTDA
CNPJ: 09.402.796/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:03:08 do dia 21/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2025.

Código de controle da certidão: **F7D0.D87C.A011.F400**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CARLOS JOSE LISOSKI LTDA**

CNPJ base: **09.402.796/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **20 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33357115**
Autenticação: **43687621**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **CARLOS JOSE LISOSKI-EIRELI**
CPF/CNPJ.....: **09.402.796/0001-83**
Insc. Municipal...: **795**
Endereço.....: **Rua João Capeletti, 105**
Bairro.....: **Bairro Industrial**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
2330-3/02 Fabricação De Artefatos De Cimento P/uso Na Construção
4930-2/02 Transporte Rodoviario de Cargas,Exceto Produtos
Perigosos e Mudanças,I
4930-2/01 Transp.Rod.Cargas Em Geral Interm.Interest.Interna
2330-3/01 Fabricação de Estruturaas Pré-Moldadas de Concreto
Armado, em Série e

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 19/08/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 209402796000183
Emitida às 10:54:36 do dia 20/02/2025.
Código de Autenticidade 333A.1B89

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.402.796/0001-83
Razão Social: CARLOS JOSE LISOSKI ME
Endereço: R PORTO ALEGRE 678 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2025 a 18/03/2025

Certificação Número: 2025021723441500898551

Informação obtida em 20/02/2025 10:56:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS JOSE LISOSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.402.796/0001-83

Certidão nº: 9705290/2025

Expedição: 20/02/2025, às 10:56:16

Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS JOSE LISOSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.402.796/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: CARLOS JOSE LISOSKI-EIRELI		
CPF/CNPJ: 09.402.796/0001-83	Inscrição Municipal: 795	Início da Atividade: 05/02/2015
Endereço: Rua João Capeletti, 105		Bairro: Bairro Industrial
Alvará emitido em: 05/02/2015	Categoria:	Validade: INDETERMINADO

Atividade(s) :

2330-3/02 Fabricação De Artefatos De Cimento P/uso Na Construção
4930-2/02 Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, I
4930-2/01 Transp. Rod. Cargas Em Geral Interm. Interest. Interna
2330-3/01 Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em Série e

Observações/restrições:

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Data e hora da verificação: 20/02/2025 - 11:09
https://portal.baraodecotegipe.rs.gov.br:8089/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CARLOS JOSE LISOSKI EIRELI, CNPJ 09402796000183, Endereço - RUA JOAO CAPELETTI, NUMERO 105, CIDADE BARAO DE COTEGIPE/RS, CEP 99.740-000, BAIRRO INDUSTRIAL.

20 de fevereiro de 2025, às 10:58:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **0350d2cea9b301358b074dc214459a22**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88

A licitante Carlos José Lisoski, inscrito no CNPJ sob o 09.402.796/0001-83, sediado na rua João Capeletti, 105, bairro Industrial, Barão de Cotegipe RS, telefone (54) 99977-6874, e-mail concremax.vendas@gmail.com, através do(a) representante legal, Sr. Carlos José Lisoski, inscrito no CPF sob o 592.678.360-72, residente e domiciliado na Av. Ângelo Caleffi, 526, Centro, Barão de Cotegipe RS, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Barão de Cotegipe RS, 21 de fevereiro de 2025.

Assinatura

CARLOS JOSE
LISOSKI
LTDA:0940279
6000183

Assinado de forma
digital por CARLOS
JOSE LISOSKI
LTDA:09402796000183
Dados: 2025.02.21
16:35:08 -03'00'

Carlos José Lisoski
PROPRIETARIO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

A licitante Carlos José Lisoski, inscrito no CNPJ sob o 09.402.796/0001-83, sediado na rua João Capeletti, 105, bairro Industrial, Barão de Cotegipe RS, telefone (54) 99977-6874, e-mail concremax.vendas@gmail.com, através do(a) representante legal, Sr. Carlos José Lisoski, inscrito no CPF sob o 592.678.360-72, residente e domiciliado na Av. Ângelo Caleffi, 526, Centro, Barão de Cotegipe RS, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Barão de Cotegipe RS, 21 de fevereiro de 2025.

Assinatura

CARLOS JOSE
LISOSKI
LTDA:09402796
000183

Assinado de forma
digital por CARLOS
JOSE LISOSKI
LTDA:09402796000183
Dados: 2025.02.21
16:36:37 -03'00'

Carlos José Lisoski
PROPRIETARIO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo:

CPF/CNPJ: **09402796000183**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:21:09 do dia 20/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 9N2X200225152109

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/02/2025 às 15:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.402.796/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67B7.707A.E54B.A130 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARLOS JOSE LISOSKI LTDA**

CPF/CNPJ: **09.402.796/0001-83**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:05:00 do dia 20/02/2025 , com validade até o dia 22/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jPl1RTeZCGpYc65QYYo0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.